

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

## **REQUERIMENTO N° / 2003**

(Do Sr. LEONARDO MATTOS)

Requer realização de visita de membros da Subcomissão Pró-cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso aos asilos do município de Santa Luzia – região metropolitana de Belo Horizonte/MG, visando a inspecionar, *in loco*, as condições de funcionamento das instituições asilares para idosos, tendo em vista o que determina a lei no tocante à infra-estrutura e ao atendimento das necessidades básicas desse segmento; e

Requer ainda a realização de Audiência Pública com as autoridades estaduais e federais pertinentes, com o objetivo de debater a situação atual e as medidas para coibição deste gravíssimo problema, que vitima idosos em Minas Gerais e em outros estados do país.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja indicada representação de membros da Subcomissão Pró-cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso para visitar os asilos do município de Santa Luzia – região metropolitana de Belo Horizonte/MG-, visando a inspecionar, *in loco*, as condições de funcionamento dos mesmos, considerando o que determina a lei quanto à infraestrutura e ao atendimento humanitário e das necessidades básicas dos idosos neles albergados.

Complementarmente, requeiro ainda a realização de Audiência Pública com as autoridades estaduais e federais pertinentes – o Secretário Especial de Direitos Humanos/PR, Sr. Nilmário Miranda, a Ministra de Assistência e

Promoção Social Benedita da Silva, representante do Ministério Público, o Sr. Adelson Ventura, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso-CNDI, de dirigente do setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e a Promotora Luciana Teles Machado da Silva, de Santa Luzia/MG -, objetivando debater a situação atual dos idosos em asilos e as medidas existentes e a implementar para coibição deste gravíssimo problema, que vitima idosos em Minas Gerais e em outros estados do país.

## **JUSTIFICATIVA**

A Imprensa de Minas Gerais noticiou, nas últimas semanas de maio, a absurda situação a que estariam sujeitos os idosos internados em asilos da cidade de Santa Luzia, na região metropolitana de Belo Horizonte/Minas Gerais. As reportagens falavam de algo em torno de 20 estabelecimentos, em que os idosos asilados estariam sendo vítimas de maus tratos e de humilhações de ordem variada, em instituições sem as menores condições de higiene e sem infra-estrutura humana e física apropriada aos cuidados requeridos por aquelas pessoas. Chegaram a denunciar, inclusive, a inacreditável situação de que certas "entidades estariam "comercializando" internos dos asilos, junto com seus cartões do INSS" (Estado de Minas, 26 de maio de 2003, p.23).

Essas denúncias não são novas e estariam atingindo também os estabelecimentos que abrigam os doentes mentais no mesmo município.

O Estado de Minas, no dia 31 de maio último, registra ainda que a Promotoria e o Ministério Público já foram acionados para as vistorias pertinentes em Santa Luzia e que a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, tanto quanto o Ministério de Assistência e Promoção Social, pretendem, em breve, propor, em parceria, um oportuno Programa Nacional de Assistência ao Idoso, para coibir abusos e infrações contra esse segmento social. Considerando que o Congresso Nacional movimenta-se, no momento, para aprovar o igualmente oportuno Estatuto do Idoso, parece-nos fundamental que realizemos, por iniciativa da Comissão dos Direitos Humanos desta Câmara dos Deputados, e no âmbito da Subcomissão Pró-cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso, a referida Audiência Pública.

Sala da Comissão, de junho de 2003.

Deputado Leonardo Mattos – PV/MG